

Diário Oficial Número: 26692

Data: 07/01/2016

Título: PORTARIA 014.2016

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<http://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/14342/#e:14342/#m:807058>

PORTARIA Nº 015/2016/GP/DETRAN-MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais.

Considerando as irregularidades constatadas no **Processo nº 054/2015/CFISC/DETRAN-MT**, em que o credenciado **ADILSON DA COSTA LUZ** (Diretor de Ensino e Instrutor) **Cod. 1785 - pertencente aos quadros funcionais da CFC Interlagos Cod. 61**, negligenciou na fiscalização dos serviços administrativos de sua responsabilidade direta, na condição de diretor de ensino, bem como autorizou lançamentos irregulares no sistema detrannet, ao ceder sua senha e login de acesso ao sistema a terceiro não autorizado pelo Detran, praticando assim ato de improbidade contra a fé pública;

Considerando que as referidas irregularidades contrariam o Artigo 47º, incisos I e III da Portaria 381/2012/GP/DETRAN-MT, Artigo 325, §1º inciso I do CPB e Artigo 313-A do CPB;

Considerando o que disciplina a Portaria nº 147/2015/GP/DETRAN/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de sindicância para cabal apuração dos fatos e responsabilização do supracitado credenciado na condição de Diretor de Ensino.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, procederem a apuração dos fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais 60 (sessenta):

- . Cassiano Fernandes da Silva;
- . Felipe Santiago;
- . João Marcelo Santos de Almeida.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de dezembro de 2015.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 07 de janeiro de 2016.



ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Presidente do DE TRAN